

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
sec.ppgfil@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO
EDITAL Nº 190/GR/UFGS/2021 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM
DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA -
PPGFIL**

Em conformidade com o Edital nº 190/GR/UFGS/2021, que dispõe sobre a admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Filosofia (PPGFIL), com ingresso no primeiro semestre de 2021, segue homologação preliminar das inscrições:

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

TÓPICO ESPECIAL EM FILOSOFIA POLÍTICA I
Ana Paula Alves Picanço
Andrés Ferreira Bastos
Daniele Andriolli
Francisco M. Castanho
Lucas Mateus de Araújo Machado
Taila Luisa de Ley Ragiuk
Tuani Arpini

TÓPICOS ESPECIAIS EM ONTOLOGIA I
Ana Paula Alves Picaço
Daniele Andriolli
Eduardo Cândido da Silva
Everaldo Vargas dos Santos
Felipe Bruschi
Franciely Camargo Pinto
Gabriela de Oliveira
Nathalia Rodrigues
Tuani Arpini

2. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

TÓPICO ESPECIAL EM FILOSOFIA POLÍTICA I	MOTIVO
Cassiane Anghinoni	Inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1 no Edital.
Daniela Norbak Dallacort	Não atendeu o item 3.2, inciso IV do Edital
Marcelo William Costa	Não atendeu o item 3.2, inciso IV do Edital

TÓPICOS ESPECIAIS EM ONTOLOGIA I	MOTIVO
Cassiane Anghinoni	Inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1 no Edital.

Luiz Henrique Zanatta Semeler	Não atendeu o item 3.2, inciso IV do Edital
Marco Antonio de Lima	Não atendeu ao item 3.2 inciso Vdo Edital

3 DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso da divulgação dos resultados em até um dia útil após a publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: ps.ppgfil@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

3.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.3 A decisão será comunicada no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso, para o *e-mail* do candidato.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul.

SAMIRA PERUCHI MORETTO
Coordenadora do CAPPG-CH
Chapecó, 16 de março de 2021